



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais
Ofício nº 105/2021/SEMAM.

Linhares, 27 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Roque Chile de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Linhares/ES

**Referente: OF/GAB/PRES/C.M.L./ Nº 0727/2021 – Protocolo CML nº 001900/2021
recebido na SEMAM dia 15/04/2021.**

**OF/GAB./AFGR./nº 048/2021 – Gab. Vereador Alysson F. G. Reis protocolado nesta
SEMAM no dia 07/04/2021**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento aos Ofícios supramencionados, encaminhamos a V. Ex.^a, Parecer Técnico elaborado pelo Engenheiro Florestal Enoque Nunes Moraes, do Departamento de Recursos Naturais desta Secretaria, referente à solicitação de poda de árvore na Avenida Conceição da Barra, no Bairro Shell, neste Município.
2. Na oportunidade, informamos que enviamos Ofício com este mesmo teor, ao Vereador Alysson F. G. Reis, em resposta ao documento supramencionado, enviado pelo mesmo a esta SEMAM.

Respeitosamente,



FABRICIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino

WNCB/



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

Resposta ao OF/GAB./ AFGR./ nº 048/2021 e do OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 0727/2021.

Diante do encaminhamento do OF/GAB./ AFGR./ nº 048/2021 e do OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 0727/2021 vindos, respectivamente, do ilustre Edil senhor Alysson F.G. Reis, e do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, senhor Roque Chile de Souza, e datados de 06 de abril de 2021 e 07 de abril de 2021, quanto à **poda de uma árvore localizada na Avenida Conceição da Barra na altura do número 159, no Bairro Shell**, estivemos analisando a situação pelas fotos apresentadas e também fazendo vistoria "in loco" e passamos às seguintes observações:

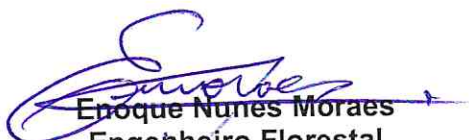
- I) Pelas fotos apresentadas as proporções "exacerbadas" da copa da referida árvore geram uma série de problemas a moradores e transeuntes que vão desde a invasão do espaço da via até ao bloqueio da iluminação gerando situação de insegurança.
- II) Verificando a **localização errônea do número 159** da referida avenida como sendo no Bairro Shell, sabedores de que tal via se estende do Bairro Aviso ao Bairro Shell e diante da gravidade da situação apresentada, inclusive com um galho quebrado bloqueando a via, já no dia 08 de abril fomos direto ao local que fica próximo ao muro do antigo DNIT, porém na lateral de uma **residência de esquina identificada como nº 108 da Avenida Rufino de Carvalho, ao lado da residência de número 1595 da Av. Conceição da Barra, cuja numeração está quebrada ou coberta por uma massa, aparecendo apenas um pequeno pedaço do número 5, parecendo ser número 159, mas acreditamos que isso poderia ter sido evitado verificando-se a numeração de residências próximas.**
- III) Pasmem que mesmo tendo entendido a gravidade do problema e nos deslocado imediatamente para o local na parte da manhã do dia 08 de abril, a referida árvore já **estava cortada**, tornando inclusive inconsistente toda essa **solicitação tempestiva e em duplicidade** da poda dessa árvore. **Infelizmente esse não é o único caso de duplicidade de solicitação, o que tem atrapalhado bastante o nosso trabalho e gerado custos cumulativos aos cofres públicos diante de deslocamentos desnecessários e excesso de papéis.**

Parecer Técnico

Diante das considerações feitas acima solicitamos que sejam enviadas respostas aos ofícios dos ilustres vereadores informando que a árvore em questão foi cortada, não se sabe por quem, se pela empresa contratada pela PML ou por terceiros, considerando-se, então, sanado o problema.

Observação: Tratava-se de uma árvore da espécie Aroeira vermelha ou Pimenta rosa, *Schinus terebinthifolius*.

Linhares, 27 de abril de 2021.


Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Resposta ao OF/GAB./ AFGR./ nº 048/2021 e do OF/GAB./ PRES./ C.M.L/ Nº 0727/2021.



Figura 1 – Numeração indicada, casa número 1595 da Av. Conceição da Barra.



Figura 2 – Endereço Correto – Lateral da casa de número 108 da Avenida Rufino de Carvalho.



Figura 3 – Árvore da espécie Aroeira, *Schinus terebinthifolius*, que já havia sido cortada no momento da visita.


ENOQUE NUNES MORAES
Engenheiro Florestal
CREA 4927-D/ES